



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 - General Carneiro
 CEP: null-null CNPJ: 00.310.922/0001-03 Telefone: (null) null-null

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 18/2024

Processo Administrativo: 14/2024
 Contrato: 3/2024
 Sequencial do Contrato: 25
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 10/10/2024
 Data da Solicitação: 21/10/2024
 Data de Homologação: 10/10/2024

*Luiz
0270*

Fornecedor: GUEGUELS MOVELEIRA LTDA

Telefone(s): 4299846888

CPF/CNPJ: 05.640.764/0001-65

Endereço: GETÚLIO VARGAS, 310, CENTRO - 84660-000, GENERAL CARNEIRO - PR

E-mail: gueguelsmovelaria@gmail.com

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

Condição de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: CONF. EDITAL

Local de Entrega: Camara Municipal

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida para a cozinha da Câmara Municipal

Observações: Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida para a cozinha da Câmara Municipal

Empenho: 199/2024

Despesas:

10 - 01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00 - AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Desdobramento : 4.4.90.52.42.00.00.00

Recurso : 00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	<p>Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida para a cozinha da Câmara Municipal - Cozinha confeccionada em MDF em chapas com espessura mínima de 15mm, móvel em formato L, conforme projeto realizado pelo Arquiteto e Urbanista do Município de General Carneiro que segue anexo:</p> <p>Descrição das partes separadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão pia: 2,06m x 0,90m x 0,60m, com pia de mármore andorinha com desnível para área molhada; cuba em inox; 3 gavetas (0,45m de largura) com trilho de aço telescópico e puxadores tipo perfil alumínio. 2 gavetas (0,80m de largura) com trilho de aço telescópico e puxadores tipo perfil alumínio; com rodapé de mármore de 0,10m de altura. Cores: cinza claro no corpo do balcão e ciliegio poro nos frontais das gavetas. - Armário superior: 2,06m x 1,08m x 0,40m,; com 2 prateleiras; portas de 0,60mx0,45m com dobradiças que possui amortecedor; com puxadores tipo perfil alumínio; Cores: cinza claro no corpo do armário e ciliegio poro nas portas. - Balcão 2, parede lateral – 1,70m x 0,90m x 0,60m. 3 		10.950,0000	10.950,00

Jesus
0271

portas com dobradiças que possui amortecedor puxadores tipo perfil alumínio; com tampo em mármore andorinha; com rodapé de mármore de 0,10m de altura. Cores: cinza claro no corpo do balcão e ciliegio poro nas portas.

- Armário lateral - com nicho para micro-ondas 0,55m x 0,60m + espaço 1,90m x 0,75m para geladeira; com 6 portas com dobradiças que possui amortecedor (divisórias em cada uma das portas); com puxadores tipo perfil alumínio; Cores: cinza claro no corpo do armário e ciliegio poro nas portas.

Mesa (bancada) - 0,90m x 0,50m fixada na parede com suporte (alça) para sustentação. Cores: ciliegio poro

Informações Adicionais:

- As cores serão cinza claro e ciliegio poro.
- A espessura dos móveis deve ser reforçada nas estruturas internas.
- Todas as medidas e especificações detalhadas constam no projeto.
- Cooktop, geladeira, forno de micro-ondas e banquetas não estão inclusos no projeto.
- Os móveis deverão ser entregues e instalados no prédio da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

	Total Geral:	10.950,00
--	--------------	-----------

General Carneiro/PR, 21 de Outubro de 2024



Assinatura e carimbo do responsável



ESTADO DE PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03

Município: GENERAL CARNEIRO

Nº do Empenho: 199/2024

Data do Empenho: 21/10/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	Atividade Legislativa Municipal
Projeto/Atividade:	2001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	00001/00001.	RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)

Valor Dotação:	74.000,00	Empenhos anteriores:	195,00
Valor Dotação Atualizada:	74.000,00	Valor do empenho:	10.950,00
Total (A):	74.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.145,00
		Total (A - B):	62.855,00

Credor: GUEGUELS MOVELEIRA LTDA
CPF/CNPJ: 05.640.764/0001-65 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: GETÚLIO VARGAS - 310 Cidade: General Carneiro UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida para a cozinha da Câmara Municipal

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.950,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II Número Licitação: 7/2024
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 14/2024 Data:
Número Contrato: 3/2024 Data: 10/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/10/2024

Responsável

Autorização de Fornecimento.

De <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para Gueguelsmovelaria <gueguelsmovelaria@gmail.com>
Data 2024-10-23 16:51

fudiga
0273

27. Solicitao de Fornecimento betha (1).pdf(~595 KB) 27.2 DECRETO retenção IR.pdf(~166 KB)

Boa tarde, segue anexo Autorização de Fornecimento.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Solicitamos a gentileza de confirmação de recebimento do e-mail.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente

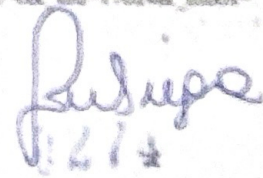
Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

IN PATRIMÔNIO DA

0273

Re: Autorização de Fornecimento.

De jonathan tomacheski <gueguelsmovefaria@gmail.com>
Para <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2024-10-23 16:55



Recebido
Iss

Em 23 de out. de 2024, às(s) 16:51, legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, segue anexo Autorização de Fornecimento.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Solicitamos a gentileza de confirmação de recebimento do e-mail.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

<27. Solicitao de Fornecimento betha (1).pdf>
<27.2 DECRETO retenção IR.pdf>